



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

EDITAL Nº 03/2016

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011

Considerando, os termos do Acórdão do Parecer Prévio nº 78/16 – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 202029/12, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011** do Município de Carambeí – Estado do Paraná;

Considerando igualmente, o disposto no **artigo 31, § 3º da Constituição Federal** (*As contas dos Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei*), c/c o **artigo 88 da Lei Orgânica Municipal**;

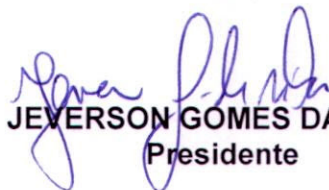
FAÇO SABER aos interessados, o seguinte:

I – Conforme **Acórdão de Parecer Prévio nº 78/16 – Segunda Câmara**, em que o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, emitido junto ao Processo nº 202029/12 TC, recomendou a **REGULARIDADE COM RESSALVA das contas do Poder Executivo, de responsabilidade do Senhor OSMAR RICKLI – CPF nº 033.594.689-53, referente ao exercício financeiro de 2011.**

II – O processo é digital e foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa do seu Presidente, Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA, o qual está inserido no site www.carambei.pr.leg.br, link Processo Legislativo, Matéria Legislativa, Projeto de Decreto Legislativo, com todos os anexos constantes do Processo de Tribunal de Contas para que possa ser acessado, disponibilizando-o por 60 (sessenta dias), para quaisquer interessados consultarem.

III – Cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi encaminhada a cada um dos vereadores.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de AGOSTO de 2016.


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente